INDICAÇÃO Nº 3527/2025

Indica à Diretora-Superintendente do FOZTRANS a realização de melhorias na sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Rua Belarmino de Mendonça e Avenida das Cataratas, com prioridade para o cruzamento entre elas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente que realize estudo detalhado para viabilizar a realização de melhorias na sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Rua Belarmino de Mendonça e Avenida das Cataratas, com prioridade para o cruzamento entre elas, visando garantir maior segurança, fluidez e orientação para pedestres e motoristas, conforme especificações abaixo:

- Pintura da sinalização horizontal com a inscrição "PARE" no encontro da Rua Belarmino de Mendonça com a Avenida das Cataratas;
- Estudo de viabilidade para a instalação de sinalização vertical (placa de "PARE") no lado direito da via, reforçando a obrigatoriedade de parada.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem como objetivo prevenir acidentes de trânsito e aumentar a segurança viária dos motoristas e pedestres que utilizam diariamente esse trecho.

Segundo relatos dos moradores, o referido cruzamento registra frequentes colisões em razão da ausência de sinalização adequada que obrigue os

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0C5-7D75-C754-22C1 e informe o código A0C5-7D75-C754-22C1

condutores a parar. A inscrição horizontal “PARE”, em conjunto com uma possível placa vertical, contribuirá para disciplinar o tráfego e reduzir significativamente os riscos de acidentes.

A solicitação encontra amparo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), especialmente no art. 90, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização adequada, e no art. 6º, inciso I, do CTB, que estabelece como dever dos órgãos executivos de trânsito promover a segurança e fluidez no trânsito.

Assim, diante do interesse público e da urgência em zelar pela vida e segurança dos cidadãos, solicitamos a devida atenção e providências do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Bosco Foz
Vereador



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0C5-7D75-C754-22C1 e informe o código A0C5-7D75-C754-22C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0C5-7D75-C754-22C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 30/09/2025 14:38:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0C5-7D75-C754-22C1